



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 250/2025.

Em 16 de abril de 2025.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 56/2025.

Senhora Prefeita:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 41/XIX, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.064, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssima Senhora
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,
Digníssima Prefeita Municipal de
BIRIGUI.